



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0135/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a), **ROBERTA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA TENORIO** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Integração do menor, lotado(a) na Secretaria da Ação Social, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Maio de 2006.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1155 - Fax: (081) 789 - 1149
C. G. C. 10.131.978/0001-00

